



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000072/2020

APROVADO
Em: 24/09/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Igor Mascarenhas Eto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da CEMIG, Reynaldo Passanezi Filho, com sede na Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; e ao Excelentíssimo Senhor Gerente de Relacionamento com Clientes da CEMIG em Juiz de Fora, Geraldo Magela de Barros Mendes Filho, com sede na Rua Espírito Santo, 467, Centro, Juiz de Fora - MG; com o intuito de **REQUERER QUE SEJA DISPONIBILIZADO COM URGÊNCIA EM FAVOR DA POPULAÇÃO DE JUIZ DE FORA O SERVIÇO DE LIGAÇÃO NOVA DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O RETORNO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL COM TODA SEGURANÇA SANITÁRIA EM VISTA DA PREVENÇÃO AO COVID-19 - NOVO CORONAVÍRUS, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL 14.067 DE 2020.**

JUSTIFICATIVA: Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, estando aproximadamente com seiscentos mil habitantes e abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas.

A CEMIG suspendeu seus atendimentos presenciais em função da pandemia do Covid-19 - novo coronavírus. Contudo, juntamente com a suspensão do atendimento presencial houve também a suspensão do atendimento ao pedido de ligação nova de energia elétrica. Acontece que a população necessita urgente do atendimento referente ao pedido de ligação nova de energia elétrica, cujo direito é inerente à vida e à dignidade humana em vista de uma melhor qualidade de vida para o bem das pessoas. Sendo assim, solicitamos por meio desta representação que a Cemig disponibilize o mais breve possível em favor da população de Juiz de Fora o serviço de ligação nova de energia elétrica, bem como o retorno do atendimento presencial com toda segurança sanitária necessária em vista da prevenção ao COVID-19 - novo coronavírus, em cumprimento à Lei Municipal 14.067 de 2020 que busca efetivar o presente direito que ora reivindica, o que consideramos fundamental para viver com toda justiça social.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, no que aguardamos na expectativa de que seja atendido o que solicitamos por meio desta representação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2020.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Subscritores:

Adriano Miranda de Sousa

Vereador Dr. Adriano Miranda -
PRTB

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

João Kennedy Ribeiro
Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Ana das Graças Cortes
Rossignoli
Vereador Ana Rossignoli -
Patriota

José Mansueto Fiorilo
Vereador Dr. Fiorilo - PL

André Luiz Gomes Mariano

Vereador André Mariano - PSL

João Francisco Condé
Vereador João Coteca - PL

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS



Assinado via intranet